ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

Butiá, 26 de dezembro de 1985.

A T A Nº 1952/85.

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro de mil novecentos e oitenta e cinco, às vinte horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, sob a Presidência do Vereador CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - . Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a sessão pelo Senhor Presidente, passou-se a leitura da Ata da sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - Carlos Marion Guerra Schnadelbach-Independente; DO PDT - Arcilon Belomar Pereira, Idelberto Tailor Souza Machado e Zinah da Costa Gonçalves; DO PDS - Adão Nogueira dos Santos, Dilon Oliveira Gonçalves, José Carlos Menezes da Silveira e Neuza Vargas. DO PMDB - Eraldo Machado.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Abrimos a sessão desse dia 26 de dezembro de 1985 que se destina para votar ou aprovar quatro projetos de Lei. Inicialmente solicito a leitura do assunto do Projeto de Lei 695, pela Secretária.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Projeto de Lei 695. Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de novecentos e cinquenta e cinco milhões, oitocentos e oitenta e oito mil e cento e oitenta e nove cruzeiros, para pagamento da quarta parcela e respectivo reajustamento da mesma, referente a contrato de reforma, adaptação e ampliação do prédio do Hospital de Caridade de Butiá.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão. Colocamos em votação a dispensa do parecer da comissão de Finanças. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade. Está

...

Scanned with CamScanner

em discussão que seje votado em uma única sessão. Está em discussão . Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade. Agora colocamos o referido Projeto de Lei 695 em votação em uma única sessão. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei 695 do Executivo. Solicito a' leitura resumida por parte da Secretária do Projeto de Lei 696, do Executivo.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Projeto de Lei nº 696. Autorizq o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar no valor de quarenta e seis' milhões, quatrocentos e três mil cruzeiros com recursos de excesso de ' arrecadação da receita orçamentária verificada em 1985.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão a dispensa do parecer da comissão de Finanças. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade. Está em discussão que seje votado em uma única sessão. Está em votação. Os Vereadores concordam ? Aprovado por unanimidade. Agora está em discussão o referido Projeto' de lei 696. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade o projeto de lei 696, do Executivo. Solicito por parte da Secretária a leitura resumida do Projeto de Lei nº 692 ,do Executivo.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Projeto de Lei 692. Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóveis para alargamento de via pública e dá ' outras providências.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão o referido Projeto.

VEREADOR ARCILON BELOMAR PEREIRA - Nós da Bancada do PDT não concordamos com o aqui manifestado no Projeto de Lei devido ao valor menor ' do metro quadrado de terreno e sendo o valor do metro quadrado do calçamento bem superior. Então a nossa posição do PDT é contrária a ' esse projeto.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Qual é o valor , Vereador ?

VEREADOR ARCILON BELOMAR PEREIRA - O valor do metro quadrado do terreno é vinte e três mil cruzeiros, o valor do metro quadrado do calçamento é

...

Scanned with CamScanner

cinquenta e cinco mil . Achamos que o terreno deve ser sempre superior ao calçamento.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - No caso de desapropriação nós sabemos perfeitamente como é que tramita. É estipulado o valor a qual é depositado essa quantia em benefício do desapropriado e esse fica com o direito de discutir. Eu até me consta que houve acêrto entre os proprietários e o Poder Executivo e que se não houve cabe a eles o direito de recorrer. Porque eu acho assim meio temerário, com todo o respeito que me merece, o zelo que o Vereador Arcilon está tendo pelos proprietários, atitude louvável nos dias de hoje, e uma coisa no meu entendimento respeitável, o direito a propriedade, mas que eu acho que se houve acêrto nós discordarmos aqui de uma coisa que já vem acertada é meio, pode ser meio, não soa bem no meu entendimento. Então eu acho que nós devíamos deixar para que os proprietários reclamem, que recorram do valor arbitrado porque isso aí é feito certamente e é certo que foi feito porque isso aí tinha que ser avaliado, devia ter sido avaliado. Então eu sou a favor por esse motivo já explanado.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Presidente, eu acho que tem que observar aí também é a forma de recebimento. Esses cinquenta e cinco mil cruzeiros o custo é um custo financiado do calçamento e os vinte e dois mil cruzeiros do metro quadrado é recebido no ato, segundo informações que nós temos aqui. E como disse o Vereador Adão deve ter havido um entendimento verbal entre o proprietário e o Prefeito e cabe evidentemente a eles proprietários de recorrer se assim entenderem, de acordo com a lei. E eu tenho um terreno lá que vendo por bem menos disso aí, vendo tudo o que eu tenho, que eu acho um valor muito bem pago, vinte e dois mil cruzeiros o metro. Eu vendo por esse preço.

VEREADOR ARCILON BELOMAR PEREIRA - Eu gostaria de informar ao Vereador José Carlos que o valor do metro quadrado do calçamento é pagamento à vista, tem direito a parcelamentos até cinco anos com acréscimo, juro e correção monetária. Então o valor pago, se pago hoje a vista , do

...

Scanned with CamScanner

calçamento é cinquenta e cinco mil , se a Prefeitura vai pagar hoje o metro de terreno é vinte e três mil cruzeiros. Eu não estou aqui querendo zelar pelos moradores e sim procurar a levar ao conhecimento do Executivo o encarecimento de um calçamento bem superior a área de um terreno de propriedade particular, acho até um descrédito à municipalidade.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Como nenhum Vereador deseja mais discutí-lo nós colocamos em votação a dispensa do parecer das comissões respectivas com excessão da comissão de Justiça. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade. Agora colocamos em votação que seje votado em uma única sessão. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por seis votos contra um. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por cinco votos favoráveis contra dois. Este é o resultado da votação o qual declaro aprovado em uma única sessão . Agora por último solixito a leitura resumida pela Secretária do Projeto de lei 693, do Executivo.

SECRETÁRIA NEUZA VARGAS - Projeto de Lei 693. Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir imóvel para abertura de via pública e dá outras providências.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Está em discussão a dispensa dos pareceres com excessão da Comissão de Constituição e Justiça. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade. Está em discussão que seje votado em uma única sessão. Como nenhum Vereador deseja fazer uso coloco em votação. Está em votação. Os Vereadores concordam? Aprovado por unanimidade que seje votado em uma única sessão. Agora está em discussão o Projeto de Lei 693, do Executivo.

VEREADOR ARCILON BELOMAR PEREIRA - Senhor Presidente, nós gostaríamos que o referido Projeto aqui como está sendo adquirido só uma área pelo Executivo e que nesse beco se situa bem mais moradores, então solicitamos que seje enviado pelo Executivo ou pela Câmara aos diversos moradores que esses mandem uma declaração que vão querer vender seus terrenos ao Município senão que façam doação senão todos os dias nós vamos ver aqui nessa Casa uma compra de terrenos nesse beco aqui ,

...

Scanned with CamScanner

que são diversos moradores nesse beco e que está sendo beneficiado somente um morador e ali se localizam bem diverso e, acho até que dentro desse beco aqui não existe uma necessidade de utilidade pública tão urgente.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Então o Vereador deseja que seje feito uma correspondência ao Executivo solicitando que passe adotar a doação? Todos os Vereadores concordam com a questão de ordem do Vereador Arcilon? Todos concordam? Então aprovado e será encaminhado pela Casa. Continua em discussão o Projeto de Lei 693. Está em votação.

VEREADORA NEUZA VARGAS - O meu posicionamento é o seguinte: eu acho e concordo, eu acho bastante válida a sugestão dada pelo Vereador Arcilon, mas para mim nada impede que esse aqui seja aprovado e que nós encaminhamos a proposição para o Prefeito e ele faça então a comunicação para os demais moradores, porque uma coisa não invalida a outra, Vereador. Esse projeto aqui está pronto, o preço já está combinado e tudo e o Prefeito faz uma consulta para os demais moradores, um projeto não invalida a proposição do Vereador ... Mas esse aqui pelo próprio Projeto esta área dentro desse valor aqui eu acho que nós podemos aprovar, agora as outras propriedades dos demais moradores o Prefeito iria consultar e se caso eles não concordassem em doar então mandaria englobadamente o restante, porque nós estamos de recesso agora e só o assunto viria para março, então as obras não poderiam ser feitas até aquele período.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Havendo a aprovação deste projeto os demais que tem a intenção de doar, aí então o que nós vamos fazer, vamos aprovar a doação, o pedido de recebimento por doação e esse aqui já está liquidado o assunto. Esse é uma coisa diferente do outro, o outro é doação, esse aqui está vendendo.

VEREADOR ARCILON BELOMAR PEREIRA - Senhor Presidente, eu acredito que nós devemos receber primeiro uma comunicação dos diversos moradores ali residentes para depois fazer a aprovação ou não nesse Projeto.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Senhores Vereadores, nós ...

Scanned with CamScanner

colocamos mais uma vez em votação o que já foi votado, porém agora com outra versão do Vereador Arcilon de adiar a votação do Projeto de Lei ' 693 após a consulta do Executivo aos moradores. Está em discussão a aprovação do Vereador Arcilon.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Aceito a idéia dele mas aprovo esse aí.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - O Senhor é contra.

VEREADOR ADÃO NOGUEIRA DOS SANTOS - (CÓPIA IMPOSSÍVEL) - o Vereador se manifesta fora do microfone.

VEREADOR DILON OLIVEIRA GONÇALVES - (CÓPIA IMPOSSÍVEL- o Vereador se manifesta fora do microfone).

VEREADORA NEUZA VARGAS - (CÓPIA IMPOSSÍVEL- a Vereadora se manifesta' fora do microfone).

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Vamos colocar uma ordem' aí, o Vereador que quiser falar ocupe o microfone.

VEREADOR ARCILON BELOMAR PEREIRA - Senhor Presidente, o início do beco' se dá na rua José Francisco Saraiva, a área que está sendo vendida está lá no final do beco. Então se um primeiro que tiver um terreno, se tiver direito no beco ele pode trancar e porque o último está vendendo' agora, então devemos consultar os primeiros e não os últimos.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Nós colocamos em votação a proposição do Vereador Arcilon, de adiar a votação do projeto de lei. Está em discussão. Está em votação. Os Vereadores que concordam permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - A minha posição continua . Concordo com o Vereador Arcilon mas não desprezo o Projeto que está aí.

PRESIDENTE CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH - Então fica aprovada a votação hoje por quatro votos contra três votos. Então a proposição do' Vereador Arcilon foi derrubada. Agora colocamos em discussão o referido Projeto de Lei. Está em votação. Os Vereadores concordam ? Aprovado por quatro votos a três votos. Como não há mais nenhum Projeto de lei a ser votado nós encerramos a sessão extraordinária do dia de hoje e agradecemos empenheradamente a todos.

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Vereadores de Butiá

Rua do Comércio, n.° 566 - Fone (051) 652-1399

Fls. 07

Nada mais havendo a tratar, mandou o Senhor Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova sessão para o dia 10 de janeiro de 1986, com a seguinte ordem do dia:

SESSÃO SOLENE PARA ENTREGAS DE MEDALHAS.

Sala das sessões, 26 de dezembro de 1985

Ver. CARLOS MARION GUERRA SCHNADELBACH
Presidente-.

Verª. NEUZA VARGAS
1ª Secretária-.

Scanned with CamScanner